



## DECRETO Nº 9.755, de 10 de fevereiro de 2016.

Determina a substituição do servidor titular afastado por motivo de licença saúde e posterior licença maternidade, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011, e expediente nº 3223/2016,

CONSIDERANDO que o local abaixo especificado não poderão ficar desprovido de servidor,

### DECRETA:

Art. 1º Fica definida a substituição do servidor titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

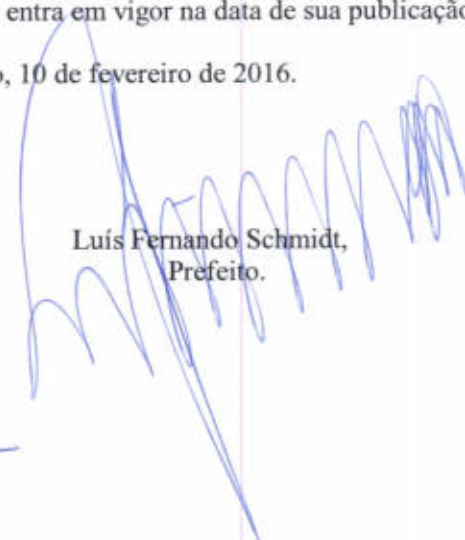
TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Carlieli Viero Nicola	Morganise da Cruz	Monitor de Creche	Licença Saúde e posterior Licença Maternidade	30 horas semanais	EMEI Aprender Brincando	11/02/2016 à 20/02/2016	Edital nº 067-03/2015 Classificação nº 44.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

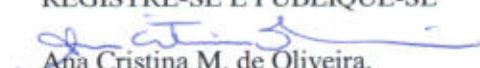
14.03 - Secretaria de Educação  
12.365.0034.2043 – Manut. das Esc. de Educ. Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2016.

  
Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.